LEI Nº. 4.936, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a desafetação de imóveis de propriedade do Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetado do uso comum do povo, áreas de terras pertencentes ao Município de Arapongas, para implantação de Estação Elevatória de Esgoto e Linhas de Recalque pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nas áreas abaixo descritas, conforme as seguintes medidas, divisas e confrontações:

ÁREA 1 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT00MSERARAPO-002-R0:
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA 04 – Sub-Bacia Araruva;
Lote: n° 1 Quadra: n° 40 – Jardim São Bento;
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer;
Município: Arapongas – U.F: PR;
Matrícula: n° 20.171 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR;
Área de Atingimento: 1.005,00 m² Extensão: 167,50 m;
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se, a descrição no vértice **E01**, de coordenadas **N 7.405.819,9000 m** e **E 455.353,6358 m**, situado na divisa com o Lote n° 13/C, a aproximadamente 189,75 m do Ribeirão Araruva, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 40**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°21'15" e 36,44 m até o vértice **PV03**, de coordenadas **N 7.405.816,4997 m** e **E 455.389,9159 m**, deste com azimute de 63°13'32" e 69,69 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.405.847,8922 m** e **E 455.452,1314 m**, deste com azimute de 67°32'27" e 61,37 m até o vértice **E02**, de coordenadas **N 7.405.871,3362 m** e **E 455.508,8445 m**, situado alinhamento predial da Rua Vermelha, a aproximadamente 38,97 m, do alinhamento predial da Rua Araçari de Crista. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 167,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.005,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 2 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-003-R0:
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Araruva;
Lote: n° 1 Quadra: n° 35 – Jardim São Bento;

Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer;
Município: Arapongas – U.F: PR;
Matrícula: n° 20.118 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR;
Área de Atingimento: 41,86 m² - Extensão: 20,93 m;
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E03**, de coordenadas **N 7.405.848,3102 m** e **E 455.712,0807 m**, situado no alinhamento predial da Rua Tanatau, a aproximadamente 11,75 m da divisa com o Lote n° 2 da mesma Quadra, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 35**, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°45'26" e 20,93 m até o vértice **E04**, de coordenadas **N 7.405.835,4974 m** e **E 455.728,6245 m**, situado na divisa com a área Institucional PM-4 do Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 20,93 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 41,86 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 3 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-004-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Araruva
Lote n° 1 Quadra: n°22 – Jardim São Bento
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 22.643 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 151,28 m² Extensão: 75,64 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E04**, de coordenadas **N 7.405.835,4974 m** e **E 455.728,6245 m**, situado na divisa com o Lote n° 01 da Quadra n° 35, a aproximadamente 4,10 m do alinhamento predial da Rua Sabiá Vermelha, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 22**, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°45'26" e 6,47 m até o vértice **PV119**, de coordenadas **N 7.405.831,5341 m e E 455.733,7418 m**, deste com azimute de 86°7'3" e 40,00 m até o vértice **PV120**, de coordenadas **N 7.405.834,2425 m** e **E 455.773,6500 m**, deste com azimute de 86°7'3" e 29,17 m até o vértice **E05**, de coordenadas **N 7.405.836,2173 m** e **E 455.802,7504 m**, situado no alinhamento predial da Rua Azulona, a aproximadamente 17,60 m do alinhamento predial da Rua Formigueiro da Serra. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 75,64 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 151,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 4 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-003-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n° 05 – Jardim Metropolitam
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 41.626 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 996,60 m² Extensão: 166,10 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E04**, de coordenadas **N 7.407.861,7841 m** e **E 454.335,1386 m**, situado na divisa com o Lote n° 53/A, a aproximadamente 57,59 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 05**, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°55'34" e 66,35 m até o vértice **PV05**, de coordenadas **N 7.407.849,2091 m** e **E 454.400,2866 m**, deste com azimute de 114°29'18" e 55,73 m até o vértice **PV06**, de coordenadas **N 7.407.826,1077 m** e **E 454.451,0053 m**, deste com azimute de 103°32'48" e 44,02 m até o vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.407.815,7964 m** e **E 454.493,8015 m**, situado na divisa do Lote n° 01 – Quadra n° 26, a aproximadamente 24,09 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 166,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 996,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 5 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-004-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n° 26 – Jardim Paraíso
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 36.281 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 1.771,92 m² Extensão: 295,32 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.407.815,7964 m** e **E 454.493,8015 m**, situado na divisa com o Lote n° 01– Quadra n° 05, a aproximadamente 24,09 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue

adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 26**, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°40'27" e 21,08 m até o vértice **PV08**, de coordenadas **N 7.407.819,2118 m** e **E 454.514,5991 m**, deste com azimute de 93°7'3" e 37,45 m até o vértice **PV09**, de coordenadas **N 7.407.817,1753 m** e **E 454.551,9904 m**, deste com azimute de 84°23'12" e 51,67 m até o vértice **PV10**, de coordenadas **N 7.407.822,2294 m** e **E 454.603,4124 m**, deste com azimute de 73°32'57" e 27,42 m até o vértice **PV11**, de coordenadas **N 7.407.829,9952** e **E 454.629,7123 m**, deste com azimute de 49°20'59" e 62,18 m até o vértice **PV12**, de coordenadas **N 7.407.870,5018 m** e **E 454.676,8883 m**, deste com azimute de 27°37'19" e 17,36 m até o vértice **PV13**, de coordenadas **N 7.407.885,8834 m** e **E 454.684,9371 m**, deste com azimute de 88°15'41" e 19,45 m até o vértice **PV14**, de coordenadas **N 7.407.886,4736** e **E 454.704,3805 m**, deste com azimute de 62°14'43" e 37,69 m até o vértice **E05**, de coordenadas **N 7.407.904,0222 m** e **E 454.737,7335 m**, situado na divisa do Lote n° 01 – Quadra n° 21, a aproximadamente 61,28 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira. Inicia-se novamente a descrição no vértice E40, de coordenadas N 7.407.827,1707 m e E 454.630,7480 m, situado no interior do lote, na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 21,02 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel Lote N° 01 – Quadra N° 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°51'49" e 21,02 m até o vértice E41, de coordenadas N 7.407.807,4099 m e E 454.637,9098 m, situado na divisa do Lote n° 47/B/1, na margem do Ribeirão Mantiqueira, a aproximadamente 16,92 m da divisa com o Lote n° 48. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 295,32 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.771,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 6 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-004A-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto - Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°26 – Jardim Paraíso
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 36.281 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 24,28 m² Extensão: 12,14 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E05A**, de coordenadas **N 7.407.822,1912 m** e **E 454.515,0302 m**, situado no interior do lote, na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 27,52 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 26**, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°11'28" e 12,14 m até o vértice **E05B**, de coordenadas **N 7.407.834,2051**

m e **E 454.516,7596 m**, situado no alinhamento predial da Rua Verdinho Coroado, a aproximadamente 25,33 m da divisa com o Lote n° 01 – Quadra n° 05. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,14 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 7 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-005-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°21 – Jardim Paraíso
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 36.279 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 320,40 m² Extensão: 53,40 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E05**, de coordenadas **N 7.407.904,0222 m** e **E 454.737,7335 m**, situado na divisa com o Lote n° 01 – Quadra n° 26, a aproximadamente 61,28 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 21,** com os seguintes azimutes e distâncias: 62°14'43" e 51,04 m até o vértice **PV15**, de coordenadas **N 7.407.927,7930 m** e **E 454.782,9000 m**, deste com azimute de 80°31'53" e 2,36 m até o vértice **E06**, de coordenadas **N 7.407.928,1801 m** e **E 454.785,2331 m**, situado no alinhamento predial da Rua Tururim, a aproximadamente 1,90 m da divisa do Lote n° 01 – Quadra n° 26. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 53,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 320,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 8 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-012-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°13 – Jardim Brasil
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 27.312 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 73,32 m² Extensão: 36,66 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **PV012**, de coordenadas **N 7.408.857,2031 m** e **E 455.602,8621 m**, situado na divisa com o Lote n° 157, a aproximadamente 43,94 m do alinhamento predial da Rua Quiri Quiri, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 13**, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°59'28" e 36,66 m até o vértice **E13A**, de coordenadas **N 7.408.884,0113 m** e **E 455.577,8552 m**, situado no alinhamento predial da Rua Quiri Quiri, a aproximadamente 20,03 m da divisa com o Lote n° 157.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 36,66 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 73,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 9 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-019-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: "L" – Jardim Colúmbia III
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 14.206 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 47,26 m² Extensão: 23,63 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E18C**, de coordenadas **N 7.408.808,1143 m** e **E 455.844,5444 m**, situado na divisa com o Lote n° 155/B/155/B-2/B, a aproximadamente 66,00 m da divisa com o Lote n° 155/C-1, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra "L"**, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°20'43" e 10,77 m até o vértice **PV022**, de coordenadas **N 7.408.817,8472 m** e **E 455.849,1546 m**, deste com azimute de 20°24'39" e 12,86 m até o vértice **PV023**, de coordenadas **N 7.408.829,9025 m** e **E 455.853,6405 m**, situado no alinhamento predial da Rua Matraca, a aproximadamente 76,13 m da divisa com o Lote 155/C-1. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 23,63 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 47,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 10 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-020-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Quadra: "R" (Área Pública) – Jardim Colúmbia
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer

Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 11.035 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 617,52 m² Extensão: 102,92 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E18**, de coordenadas **N 7.408.668,3453 m** e **E 455.920,0819 m**, situado na divisa com o Lote n° 155/B/155/B-2, a aproximadamente 144,37 m da margem direita do Córrego Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Quadra "R" (Área Pública)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°14'3" e 19,91 m até o vértice **PV47**, de coordenadas **N 7.408.658,9263 m** e **E 455.937,6242 m**, deste com azimute de 141°49'24" e 83,01 m até o vértice **PV48**, de coordenadas **N 7.408.593,6723 m** e **E 455.988,9316 m**, situado no alinhamento predial da Rua Choca, a aproximadamente 6,00 m da divisa do Lote de Terras sob n° 01 da Quadra "L". Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 102,92 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 617,52 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 11 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-021-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote: n° 01 Quadra: "L" – Jardim Colúmbia IV
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 14.233 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 466,98 m² Extensão: 77,83 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E19**, de coordenadas **N 7.408.588,6036 m** e **E 455.993,2923 m**, situado no alinhamento predial da Rua Choca, a aproximadamente 3,85 m da divisa do imóvel Quadra "R" (Área Pública), segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 da Quadra "L"**, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°17'40" e 10,76 m até o vértice **PV49**, de coordenadas **N 7.408.580,4499 m** e **E 456.000,3064 m**, deste com azimute de 148°25'59" e 67,07 m até o vértice **PV50**, de coordenadas **N 7.408.523,3079 m** e **E 456.035,4150 m**, situado na divisa com o Lote n° 159/D, a aproximadamente 11,30 m do alinhamento predial da Rua Catatau.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 77,83 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 466,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 12 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT06MSERARAPO-035-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-06 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote: n° 01 Quadra: n° 19 – Jardim Planalto
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 21.796 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 132,72 m² Extensão: 22,12 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E52**, de coordenadas **N 7.407.540,3789 m e E 456.133,6991 m**, situado na divisa com o Lote n° 50, a aproximadamente 192,92 m da margem esquerda do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 - Quadra n° 19**, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°19'31" e 22,12 m até o vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.407.545,2346 m e E 456.155,2807 m**, situado no interior do lote, a aproximadamente 1,0 m da divisa e alinhamento predial da Rua Bacurau Americano. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 77,83 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 466,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 13 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-035A-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°19 – Jardim Planalto
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 21.796 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 131,20 m² Extensão: 65,60 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.407.545,2346 m e E 456.155,2807 m**, situado no interior do lote, na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 20,06 m da divisa com o Lote n° 50, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 19**, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°23'23" e 9,90 m até o vértice **PV11**, de coordenadas **N 7.407.551,2748 m e E 456.163,1253 m**, deste com azimute de 52°23'23 e 42,30 m até o vértice **PV12**, de coordenadas **N 7.407.577,0898 m** e **E 456.196,6345 m**, deste com azimute de

52°23'23" e 12,40 m até o vértice **PV14**, de coordenadas **N 7.407.584,6574 m** e **E 456.206,4576 m**, deste com azimute de 142°23'23" e 1,00 m até o vértice **E53**, de coordenadas **N 7.407.583,8644 m** e **E 456.207,0685 m**, situado no alinhamento predial da Rua Cambaxirra da Copa, a aproximadamente 22,94 m da divisa com o Lote n° 50-A/50-D. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 295,32 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.771,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de março de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação legal
FOLHA DE LONDRINA / DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em **09 / 04 / 2021**
Katia Nigueloni
Servidora